



Acusado de matar enteada pede liberdade ao STF

07/03/2007

Sob o argumento de que foi acusado injustamente, defesa de homem acusado de matar enteada de três anos pede ao Supremo tribunal Federal liberdade enquanto aguarda julgamento.

O pedido de Habeas Corpus foi negado pelo juiz de São José dos Campos (SP), pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Segundo a defesa, a prisão é injusta, pois, após necropsia, não se confirmaram os sinais de espancamento que teriam provocado a morte da menina, conforme sustenta a acusação. Os advogados alegam que o acusado tentou socorrer a menina, que caiu da escada.

Além disso, ele é réu primário, tem residência fixa, bons antecedentes e bom comportamento na prisão. Eles também afirmam que o acusado não apresenta risco para a sociedade, andamento do processo ou do julgamento.

O relator do pedido é o ministro Gilmar Mendes.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-mar-07/acusado_matar_enteada_liberdade_stf/